



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº CE 00003/2024 - 03

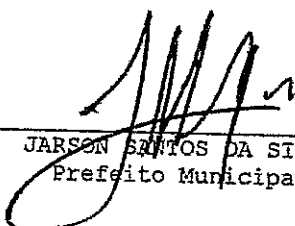
Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, para Fiscal Técnico e Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, para Fiscal Administrativo; do contrato decorrente nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB - REFERENTE A CONCORRÊNCIA CC 00001/2024 - FRACASSADA, GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE OLIVEIRA ANDRADE, RUA JOÃO FERREIRA DE MACÊDO, RUA ANDRÉ DOS SANTOS, RUA ANTÔNIO CONSTANTINO E RUA MARIA FERREIRA DE NEGREIRO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal